



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7

**Processo nº 006802/23-00.066**

Com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e com o disposto no Ato Normativo nº 623/2023, **reconheço a dispensa de licitação**, para a renovação de 01 (uma) assinatura, para vinculação associativa na categoria do Plano Safira, junto à **ABTD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o **Estudo Técnico Preliminar (3199016)**, o **Termo de Referência (3199946)** e a **proposta (3199386)**.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da **ABTD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO**, CNPJ nº **43.730.787/0001-50**, no valor de **R\$ 16.527,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais)**, no Encargo: 13.05.08.00.000 - Contratos - PTRES: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encaminhe-se a presente informação ao Senhor Diretor-Geral, deste Superior Tribunal Militar, para, se de acordo, ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do Ato Normativo nº 540/2022.

Brasília-DF, de de 2023.

Camilo Rey Laureto  
Diretor de Orçamento e Finanças

Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste despacho de inexigibilidade, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, ratifico a decisão do Senhor Diretor de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal Militar em autorizar a inexigibilidade de licitação.

Dispensada a publicação no DOU, com base no Acórdão TCU nº 1.336/2006.

Brasília-DF, de de 2023.

Gen. Lauro Luis Pires da Silva  
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO REY LAURETO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 21/09/2023, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 21/09/2023, às 20:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3394714** e o código CRC **87DFA31E**.

3394714v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Criado por [giselle](#), versão 2 por [giselle](#) em 21/09/2023 14:27:07.